



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0902/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 0181/2022 PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO E  
ESTABELECIMENTOS PENAIS  
VINCULADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
REIS COMÉRCIO ATACADISTA E  
VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E  
SUPRIMENTOS.**

**Protocolo: 19.034.435-5**

Para fins de substituição de Fiscal do contrato nº 0181/2021 referente à Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário e Estabelecimentos Penais Vinculados, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula QUINTA, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

**Onde se lê:**

**Fiscal do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues**, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, E-mail: kamilanor@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3294-2999.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0902/2022**

**Leia-se:**

**Fiscal do Contrato: Elvis William Friederich**, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, E-mail: elvisw@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3313-1379.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **090220221TAPREISCOMERCIOATACADISTAEVAREJISTADEDIVERSOSARTIGOSUPRIMENTOSDEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 10/06/2022 11:02.

Inserido ao protocolo **19.034.435-5** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 10/06/2022 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c071d417f9f87baa965d22fab072cf73**.